



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 11 DE FEVEREIRO DE 1998 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.040

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO	PÁG. 06
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 06
EXTRATO DE JULGAMENTO	PÁG. 06
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 07
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS I AOS CONTRATOS	PÁG. 07
EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO	PÁG. 08
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 08
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO MMA/PNMA/PED Nº 96CV00103	PÁG. 08

DECRETOS

**DECRETO Nº 211,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.091.288-1/97 e, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, o servidor **JOÃO ANTÔNIO KOFFS**, Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "C", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 01 de novembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 212,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto do artigo 205, III, "d" combinado com o artigo 208, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "G", **TEREZINHA RODRIGUES**, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (23/30), e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 79,64** (setenta e nove reais e sessenta e quatro

centavos), **Quinquênios (04): R\$ 31,85** (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) e **Adicional de 20% (vinte por cento): R\$ 22,29** (vinte e dois reais e vinte e nove centavos), nos termos do Processo nº 1.165.534-3/97.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 213,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13

de novembro de 1997, **RESOLVE nomear JOSÉ DE PAULA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o período de **1º de janeiro a 31 de março de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 214,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear WELLINGTON DIVINO FASSA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Controle de Atividades Informais, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de **1º de janeiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 215,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE exonerar RHELVIA CRISTINA CAMILO BARCELOS** do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e **nomear DEMILSON PEREIRA MELO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de fevereiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 216,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE exonerar SOCORRO IONEIDE CAJÃO SOARES DE LIMA** do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e **nomear LILIAN CARLA GIOVANUCI** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de fevereiro de 1998.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 217,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar CRISTIANO SANTOS BEZERRA** do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução 2**, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 1997 e **nomear MARCOS CÂNDIDO PEREIRA LOPES** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 01 de janeiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 218,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE revogar** o Decreto 1.232, de 18 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 219,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE considerar nomeado ILSON ALVES PIMENTA** no cargo, em comissão, de Coordenador-2, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 220,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992, e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.179.261-8/97, de interesse de **AURÉLIO FERRO DE MORAES**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16 e 17, situados à Rua C-159, da quadra 247, Setor Jardim América, nesta Capital, que passam constituir o lote 16/17, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16/17	ÁREA	1.061,50m²
Frente para a Rua C-159.....	15,00m	
Fundo, dividindo com o lote 18	38,00m	
Pelo lado direito dividindo com a Rua C-130	37,00m	
Pelo lado esquerdo dividindo com os lotes 15 e 12	29,00m	
mais.....	18,00m	
mais.....	13,00m	
Pela linha de chanfrado.....	7,07m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fe-
vereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 221,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RE-
SOLVE** retificar o Decreto n.º 3.022,
de 18 de dezembro de 1997, na par-
te que nomeou **NÚBIA LEITE
GUEDES AMORIM** para exercer o
cargo, em comissão, de Coordenador-
3, Símbolo CC-3, com lotação na Se-
cretaria do Governo Municipal, **para
considerar como sendo NÚBIA LEI-
TE GUEDES CURY**, permanecendo
inalterados os demais termos do refe-
rido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fe-
vereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 222,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RE-
SOLVE** retificar o Decreto n.º 283,
de 20 de janeiro de 1997, na parte
que nomeou **NEWMAR ALBERNAZ
MENEZES** para exercer o cargo, em
comissão, de Coordenador-3, Símbolo
CC-3, com lotação na Secretaria do
Governo Municipal, **para considerar
como sendo COORDENADOR - 1,**
símbolo CC-1, permanecendo
inalterados os demais termos do refe-
rido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fe-
vereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 223,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, e ten-
do em vista o disposto na Lei nº 7.448,
de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exo-
nerar SILVANA DO CARMO E SILVA
TREVENZOL** do cargo, em comissão,
de Coordenador-3, símbolo CC-3,
com lotação na Secretaria do Governo
Municipal, com retroação de efeitos **a
partir de 1º de junho de 1997.**

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fe-
vereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 224,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RE-
SOLVE exonerar SIMONE DA COS-
TA OLIVEIRA** do cargo, em comissão,
de Oficial de Gabinete, símbolo DAL-
2, com lotação na Secretaria do Go-
verno Municipal, e **nomear DIVINA
APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA**,
mantida a lotação tudo a partir de
01 de fevereiro de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fe-
vereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 225,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, e ten-
do em vista o disposto na Lei nº 7.448,

de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** *exonerar* **CASSIMIRA BARREIRA LEMOS** do cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, e *nomeá-la* para exercer o cargo de **Coordenador-1, símbolo CC-1**, mantida a lotação, tudo **a partir de 1º de fevereiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 226,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** *exonerar* **MÁRCIO LOURENÇO COELHO DE MENEZES** do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **ARILDO RAFAEL RAMOS**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 1º de janeiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 227,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE** *exonerar* **ERONDINA ARAÚJO DOS SANTOS** do cargo, em comissão, Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Turismo, e *nomear* **MARCO ANTONIO REIS JÚNIOR**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo **a partir de 1º de fevereiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 228,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE** *exonerar* **MARCO ANTÔNIO REIS JÚNIOR** do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e *nomear* **ERONDINA ARAÚJO DOS SANTOS**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo **a partir de 1º de fevereiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 229,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE** *exonerar* **SÉRGIO AUGUSTO MARI-NHO BORGES** do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Educação Física e Desporto, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, e *nomear* **SILVANA ROSA MARTINS ALA**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 230,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE exonerar JOSÉ FERREIRA** do cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Endodontia, símbolo DAS-2, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear ELCI REGINA JULIANO SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 07 de janeiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 020/98-AJU

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia
- COMURG e VAREJÃO GOIÁS

LOCAL E DATA:

Goiânia, 23 de janeiro de 1998

REPRESENTANTES:

COMURG - José Gomes Filho - PRESIDENTE; Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE (ADO):

Divina Barbosa da Silva
PROPRIETÁRIA

FUNDAMENTO:

Locação de contenedores (002) de lixo domiciliar

PRAZO:

Doze (012) meses

VALOR DO CONTRATO (mensal ou anual): R\$ 100,00 (cem reais) MENSAIS.

FORO: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
nº 019/98-AJU

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia
- COMURG e ENVANGELISTA DA
COSTA AZEVEDO

LOCAL E DATA:

Goiânia, 23 de janeiro de 1998

REPRESENTANTES:

COMURG - José Gomes Filho - PRESIDENTE; Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE (ADO):

Evangelista Costa de Azevedo
PROPRIETÁRIO

FUNDAMENTO:

Prestação de serviços com veículo (motocicleta)

PRAZO:

Seis (06) meses

VALOR DO CONTRATO (mensal ou anual): R\$ 300,00 (trezentos reais) MENSAIS.

FORO: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DE
JULGAMENTO**

EXTRATO DE JULGAMENTO

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONVITE Nº 007-CL/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

CLASSIFICAÇÃO:

1ª Classificada - M. MORAIS E IRMÃOS LTDA

2ª Classificada - TUTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 05 de fevereiro de 1.998.

Eng.º EDMUNDO ROCHA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATOS DOS
CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO****Nº 001/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 20.01.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.195.941-5, de 09.01.98.

OBJETO: A TEXACO dá por empréstimo à COMPAV, para uso em suas instalações, os seguintes equipamentos: Tanque 15.000L, Centrífuga MG-1, Tanque 15.000L, BBA Wayne 7502A, Filtro, Bomba Wayne 7502A.

PRAZO: 12 meses.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO**Nº 001/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ANTÔNIA ALVES DE FATES.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 15.01.98.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 064-CL/97, objeto do Processo nº 1.156.280-9, de 24.09.97, homologado pelo Despacho nº 097/97.

OBJETO: Locação de, um veículo Volkswagen, tipo CLI, ano e modelo 1996, Placa KCR-0103, cor branca, gasolina, Chassi nº 9BWZZZ377TT015981.

PREÇO: R\$ 1.250,00 mensal.

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO: 12 meses.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO**Nº 002/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma BARIANI LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 20.01.98.

FUNDAMENTO: Decorre da dispensa de licitação constante do Processo nº 1.178.846-7, de 24.11.97, homologada através da Resolução de Diretoria nº 002/98.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA à COMPAV de 15.000 litros de leite, tipo "C", acondicionado em embalagens de 250 ml, contendo 3% de gordura.

PREÇO: 0,53 por litro de leite.

VALOR: 7.950,00.

PRAZO: 60 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**EXTRATOS DOS TERMOS
ADITIVOS I
AOS CONTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO I****AO CONTRATO Nº 111/97**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 07.01.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante do Processo nº 1.190.743-1, de 19.12.97.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I**AO CONTRATO Nº 114/97**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma POLIENGE S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 04.02.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.200.246-7, de 20.01.98.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 20 dias e acréscimo ao objeto contratual da prestação de serviços correspondente a 25% do valor do contrato.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 17.918,86.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 104/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ELETROENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 05.01.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.190.389-4, de 19.12.97.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/97

1 - DATA: ✓

2 - CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação e o MINISTÉRIO PÚBLICO.

3 - OBJETO: Regulamentar ações conjuntas entre o Município e o Ministério Público na articulação dos projetos desenvolvidos junto às Unidades Escolares com o fim de orientar e conscientizar professores e alunos, quanto a problemática das relações sociais e afetivas.

4 - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

5 - PROCESSO Nº: 1.154.307-3/97

TERMO ADITIVO AO Nº 003 AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO MMA/PNMA/PED Nº 96CV00103.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 96CV00103, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL E O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL SAFADY, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-PNMA.

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, órgão da Administração Federal Direta, criado pela Medida Provisória nº 813, de 01 de janeiro de 1995 e suas reedições subsequentes, doravante denominado **CONCEDENTE**, CGC/MF nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo Território Nacional,

neste ato representado pelo Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Dr. GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à SHIS QI-07, Conjunto 13, Casa 07, Lago Sul, Brasília-DF, Carteira de Identidade nº 596.250-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.446.524-91, conforme atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial da União de 01 de janeiro de 1995, e o Estado de Goiás, neste ato representado por seu Governador, Dr. LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, residente e domiciliado no Palácio das Esmeraldas - Goiânia-GO, C.I. nº 150.730-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.745.571-53, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Constituição Estadual, daqui por diante denominado **INTERVENIENTE**, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. JOSIAS GONZAGA CARDOSO, residente e domiciliado à Rua Deaçon, Quadra 08, Lote 12, Parque Acalanto - Goiânia-GO, C.I. nº 251.223-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.978.601-20, doravante denominada **UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - UCE**, conforme atribuições estabelecidas pela Portaria nº 085/95, de 15/08/95, e a Prefeitura Municipal de GOIÂNIA, CGC/MF nº 01.612.092/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. NION ALBERNAZ, residente e domiciliado à Rua 2, esquina com T-2,

Qd. 83 - Lote 04-Sector Bueno-Goiânia-GO, C.I. nº 11.346-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.939.201-21, conforme os poderes que lhe são conferidos pela legislação em vigor, daqui por diante denominada **CONVENIENTE**, a Prefeitura Municipal de INHUMAS, CGC/MF nº 01.153.030/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à Rua Cel. Sizelício Simões de Lima, 400-Centro-Inhumas-GO, C.I. nº 325.123-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.335.801-34 a Prefeitura Municipal de BRAZABRANTES, CGC/MF nº 01.756.741/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. HELDIR LOZI FERREIRA, residente e domiciliado à Rua Antonio Emerenciano da Silva, s/nº - Centro-Brazabrantas-GO, C.I. nº 806.670-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.971.211-34, a Prefeitura Municipal de NERÓPOLIS, CGC/MF nº 01.105.626/0001-25, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. CARLOS VITAL CARVALHO GARCIA, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1.010-Centro-Nerópolis-GO, C.I. nº 561.698-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.851.701-44, a Prefeitura Municipal de SILVÂNIA, CGC/MF nº 01.068.030/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. JOÃO CORREIA CAIXETA, residente e domiciliado à Praça do Rosário, 196-Centro-Silvânia-GO, C.I. nº 189.631-SSP/GO, inscrito no CPF/ sob o nº 083.632.771-34, a Prefeitura Municipal de BELA VISTA DE GOIÁS, CGC/MF nº 01.005.917/0001-41, neste ato representada pelo Pre-

feito Municipal, Dr. JOSÉ EDUARDO FERREIRA CAMPANHA, residente e domiciliado à Rua Coronel João Camilo, 338-Centro-Bela Vista de Goiás-GO, C.I. nº 8.668.489-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.426.618-38, a Prefeitura Municipal de PROFESSOR JAMIL SAFADY, CGC/MF nº 37.388.295/0001-25, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. GERALDO ANTONIO CAVALCANTI, residente e domiciliado à Rua Pres. Vargas, 35-Sector Central-Professor Jamil Safady-GO, C.I. nº 711.431-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.238.211-30, a Prefeitura Municipal de ANÁPOLIS, CGC/MF nº 01.067.479/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. ADHEMAR SANTILLO, residente e domiciliado à Rua S-07, Quadra 112-Lote 08-Anápolis-GO, C.I. nº 27.046-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.499.451-53, a Prefeitura Municipal de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, CGC/MF nº 36.985.455/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. FRANCISCO DE SOUZA BRITO, residente e domiciliado à Av. Umbelino Filho, 780-Terezópolis de Goiás-GO, C.I. nº 643.229-SSP/GO inscrito no CPF/MF sob o nº 187.175.601-44, a Prefeitura Municipal de BONFINÓPOLIS, CGC/MF nº 24.857.096/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado à Av. 01, s/nº - Centro-Bonfinópolis-GO, C.I. nº 183.737/4666640-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.729.911-34, a Prefeitura

Municipal de PIRACANJUBA, CGC/MF nº 01.179.647/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. WILSON BORGES, residente e domiciliado à Fazenda Retiro dos Barbosa-Piracanjuba-GO, C.I. nº 224.313-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.647.951-15, a Prefeitura Municipal de MORRINHOS, CGC/MF nº 01.789.551/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA, residente e domiciliado à Rua Piauí, 740, Ed. Solar das Palmeiras, apto 602 - Morrinhos-GO, C.I. nº 948.036-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.370.601-44, a Prefeitura Municipal de GOIATUBA, CGC/MF nº 01.753.722/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. HERMES TRALDI NETO, residente e domiciliado à Rua Mamoré-Ed. Santa Cruz, apto. 1100-Goiatuba-GO, C.I. nº 5.987.446-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.701-798-49, a Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA, CGC/MF nº 00.079.806/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. JOSELIR SOARES DA COSTA, residente e domiciliado à Rua 03-Casa 04-C-Vila Operadora-Canteiro da CELG-Cachoeira Dourada-GO, C.I. nº M-3.068.567-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.079.996-49, a Prefeitura Municipal de ITUMBIARA, CGC/MF nº 02.204.196/0001-61, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. CAIRO FERREIRA BATISTA, residente e domiciliado à Rua Piracanjuba, 221-Itumbiara-GO, C.I. nº 3.259.414/3.281.450-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.248.511-34 e a Prefeitura Municipal de ITAUCU, CGC/MF

nº 00.167.437/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. CARLOS EDUARDO DE PAULA, residente e domiciliado à Av. Belo Horizonte, 36-Itaçu-GO, C.I. nº 1.402.142-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.487.931-04, doravante denominados **CO-EXECUTORES**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, no que couber, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Instruções Normativas nºs 01 de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, 03, de 27 de maio de 1991 e 10, de 02 de outubro de 1991, ambas do Departamento do Tesouro Nacional e ao Acordo de Empréstimo nº 3173-BR, firmado entre o Banco Mundial e o Governo Brasileiro, conforme processo nº 02000.002566/97-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a anulação parcial de dotações orçamentárias do Concedente, previstas no Convênio original e no Termo Aditivo nº 001 ao Convênio MMA/PNMA/PED nº 96CV00103, e alocar recursos complementares, no exercício de 1998, para atender os Planos Operativos Anuais, tendo em vista as Programações do PNMA, devidamente aprovados pelo BIRD, cujo detalhamento é o constante do Anexo I a este, Plano de Trabalho, Cronograma Físico-Financeiro e Cronograma de Desembolso, que

fazem parte deste Instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ANULAÇÃO

Anular parcialmente as dotações orçamentárias do Concedente, compromissadas no Convênio original e no Termo Aditivo nº 001 ao Convênio MMA/PNMA/PED nº 96CV00103, na Fonte BIRD, no valor de R\$ 52.471,56 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), relativos ao saldo da Nota de Empenho nº 96NE00948, de 29.06.96, no valor de R\$ 38.120,00 o saldo na Nota de Empenho nº 96NE01837, no valor de R\$ 4.351,56, de 22.11.96 e o saldo da Nota de Empenho nº 96NE01838, no valor de R\$ 10.000,00 de 22.11.96.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLEMENTAR

O valor do Presente Termo Aditivo é de R\$ 52.471,56 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos), que representa a programação para o exercício de 1998, à conta do MMA, referente a contrapartida nacional e aos recursos do BIRD, já assegurados através do Acordo de Empréstimo nº 3173-BR, para o exercício de 1998, de acordo com a disponibilidade apresentada na Proposta Orçamentária do PNMA, conforme detalhamento a seguir:

RECURSOS MMA	:	
ATIVIDADE	:	0407701032.387 - MEIO AMBIENTE/PNMA
SUBATIVIDADE	:	004 - PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
ELEM. DE DESPESA	:	3440-39 - OUTROS SERV. TERC. (PESSOA JURIDICA)
NOTA DE EMPENHO	:	
EMITIDA EM	:	
VALOR POR FONTE	:	R\$ 11.436,00 - FONTE 1100 (UNIÃO)
NOTA DE EMPENHO	:	
EMITIDA EM	:	
VALOR POR FONTE	:	R\$ 26.684,00 - FONTE 0148 (BIRD)
ELEM. DE DESPESA	:	4540.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
NOTA DE EMPENHO	:	
EMITIDA EM	:	
VALOR POR FONTE	:	R\$ 871,56 - FONTE 1100 (UNIÃO)
NOTA DE EMPENHO	:	
EMITIDA EM	:	
VALOR POR FONTE	:	R\$ 3.480,00 - FONTE 0148 (BIRD)
ELEM. DE DESPESA	:	4540-52 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
NOTA DE EMPENHO	:	
EMITIDA EM:	:	
VALOR POR FONTE	:	R\$ 2.000,00 - FONTE 1100 (UNIÃO)
NOTA DE EMPENHO	:	
EMITIDA EM	:	
VALOR POR FONTE	:	R\$ 8.000,00 - FONTE 0148 (BIRD)
VALOR DESTE TERMO ADITIVO	:	52.471,56

Os empenhos dos valores compromissados pelo Concedente, nos elementos de despesa e fontes supracitadas, serão indicados, no ano de 1998, quando disponibilizada as dotações orçamentárias referentes ao Programa de Trabalho: 0407701032.387 - MEIO AMBIENTE/PNMA - SUBATIVIDADE: 0004 - PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.

Parágrafo Primeiro - Os demais parágrafos da Cláusula Terceira do Convênio original, são mantidos integralmente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Ins-

trumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONCEDENTE providenciar, à sua conta, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia

útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir as dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, os convenientes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que produza entre si os legítimos efeitos jurídicos na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 1997.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES
SOBRINHO

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE,
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA
AMAZÔNIA LEGAL

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
GOVERNADOR DO
ESTADO DE GOIÁS

JOSIAS GONZAGA CARDOSO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

NION ALBERNAZ
PREFEITO MUNICIPAL
DE GOIÂNIA

LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
DE INHUMAS

HELDIR LOZI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE
BRAZABRANTES

CARLOS VITAL CARVALHO
GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS

JOÃO CORREIA CAIXETA
PREFEITO MUNICIPAL
DE SILVÂNIA

JOSÉ EDUARDO FERREIRA
CAMPANHA
PREFEITO MUNICIPAL DE
BELA VISTA DE GOIÁS

GERALDO ANTONIO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL DE
PROFESSOR JAMIL SAFADY

ADHEMAR SANTILLO
PREFEITO MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

FRANCISCO DE SOUZA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL DE
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS

JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS

WILSON BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA
DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE
MORRINHOS

HERMES TRALDI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIATUBA

JOSELIR SOARES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA

CAIRO FERREIRA BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE
ITUMBIARA

CARLOS EDUARDO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAUCÚ

TESTEMUNHAS:

CPF:

CI:

CPF:

CI:

PLANO DE TRABALHO 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CGC	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA				01.612.092.0001-23	
Endereço:					
PALÁCIO DAS CAMPINAS – PRAÇA CÍVICA					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone (062)	E.A.	
GOIÂNIA	GO	74.003-010	233-9142	MUNICIPAL	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
637-8	CEF	1842	GOIÂNIA		
Nome do Responsável				CPF	
NION ALBERNAZ				002.939.201/21	
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula		
11.346, 2a. Via SSP/GO	PREFEITO				
Endereço				CEP	
RUA 2 ESQUINA C/T2; QD.83;LT 04; SETOR BUENO				74.215-150	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	01.153.030/0001-09	MUNICIPAL
Endereço	CEP	
RUA CEL JOSÉ R.RABELO, 900 – CENTRO	75.400-000	

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES	01.756.741/0001-60	MUNICIPAL
Endereço	CEP	
SÍTIO SÃO JOSÉ	75.440-000	

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS	01.105.626/0001-25	MUNICIPAL
Endereço	CEP	
RUA ADERBAL ANTUNES S/N.	75.460-000	

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA	01.068.030/0001-00	MUNICIPAL
Endereço	CEP	
PRAÇA DOM MANUEL, 342	75.180-000	

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA DE BELA VISTA DE GOIÁS	01.005.917/0001-41	MUNICIPAL
Endereço	CEP	
AV.SALVADOR PEDRO LUDOVICO S/N.	75.240-000	

PLANO DE TRABALHO 2/5

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL SAFADY	37.388.295/0001-25	MUNICIPAL
Endereço		CEP
PRAÇA D. PEDRO II, SETOR BOA NOVA		75.643-000

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	01.067.479/0001-46	MUNICIPAL
Endereço		CEP
AV. FEDERAL, EDF. SEDE - BAIRRO JUNDIAÍ		75.020-000

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	36.985.455/0001-50	MUNICIPAL
Endereço		CEP
RUA GETÚLIO VARGAS S/N		75.175-000

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS	24.857.096/0001-77	MUNICIPAL
Endereço		CEP
RUA 7 Nº 207 - CENTRO		75.195-000

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	01.179.647/0001-95	MUNICIPAL
Endereço		CEP
RUA ALAOR MARÇAL, 296		75.640-000

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS	01.789.551/0001-49	MUNICIPAL
Endereço		CEP
RUA 2 Nº 300 VILA SANTA ROSA		75.650-000

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA	01.753.722/0001-80	MUNICIPAL
Endereço		CEP
AV. PRESIDENTE VARGAS, 430 - CENTRO		75.600-000

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA	00.079.806/0001-17	MUNICIPAL
Endereço		CEP
AV. FRANCISCO ABDON S/N - CENTRO		

PLANO DE TRABALHO 3/5

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA	02.204.196/0001-61	MUNICIPAL
Endereço	CEP	
AV. PARANDÁ, 57 - CENTRO	75.500-000	

Nome	CGC/CPF	E.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU	00.167.437/0001-14	MUNICIPAL
Endereço	CEP	
PRAÇA ILLETE BUENO, 285	75.450-000	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
RECUPERAÇÃO E MANEJO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MEIA PONTE	Início 01/98	Fim 06/98
Identificação do Objeto LEVANTAR ESPÉCIES CORRENTES, IMPLANTAR VIVEIROS, PRODUZIR MUDAS, REALIZAR O REFLORESTAMENTO, CERCAR A ÁREA PLANTADA E ACOMPANHAR REALIZANDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL.		
Justificativa da Proposição A BACIA DO RIO MEIA PONTE É MAIS ANTROPIZADA DO ESTADO, ABRIGANDO 1.743.741 HABITANTES, IBGE/91, SENDO URGENTE INTERVENÇÕES DE RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUE RESGATEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		RECUPERAÇÃO E MANEJO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MEIA PONTE			01/98	06/98
	1.1	IMPLEMENTAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO DE ESPÉCIES NATIVAS CILIARES	UN	01	01/98	06/98
	1.2	IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ANÁLISE DAS POTENCIALIDADES DE UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES NATIVAS	UN	01	01/98	06/98
	1.3	IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COLETA DE SEMENTES	UN	01	01/98	06/98
	1.4	ESTABELECIMENTO DA PRODUÇÃO DE MUDAS	06/96	3.750.000	01/98	06/98
	1.5	PREPARAÇÃO DA ÁREA PARA PLANTIO	HA	1.875	01/98	06/98
	1.6	PLANTIO DE MUDAS	UN	3.750.000	01/98	06/98
	1.7	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO	UN	01	01/98	06/98

PLANO DE TRABALHO 4/5

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificações			
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	0,00
3190.14	DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.120,00	26.120,00	0,00
3490.33	PASSAGENS	0,00	0,00	0,00
3490.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	12.000,00	0,00
3490.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	0,00	0,00	0,00
3490.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
4590.51	OBRAS	4.351,56	4.351,56	0,00
4590.52	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00
	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
Total Geral		52.471,56	52.471,56	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
	25.000,00	27.471,56	X	X	X	X

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	X	X	X	X	X	X

Proponente (Contrapartida)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
	X	X	X	X	X	X

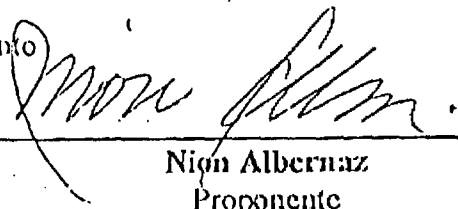
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	X	X	X	X	X	X

PLANO DE TRABALHO 5/5

7-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento


Nilton Albernaz
Proponente

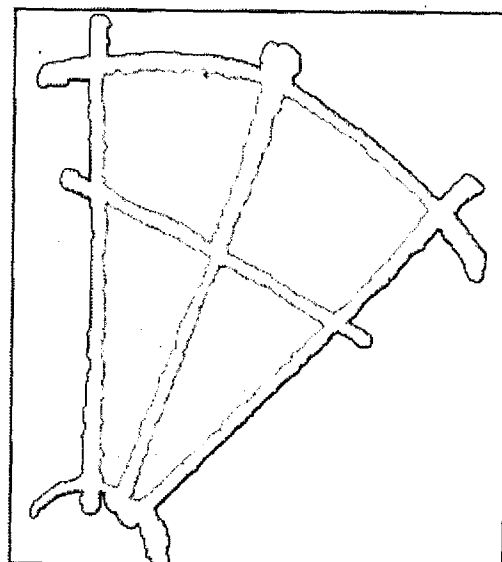
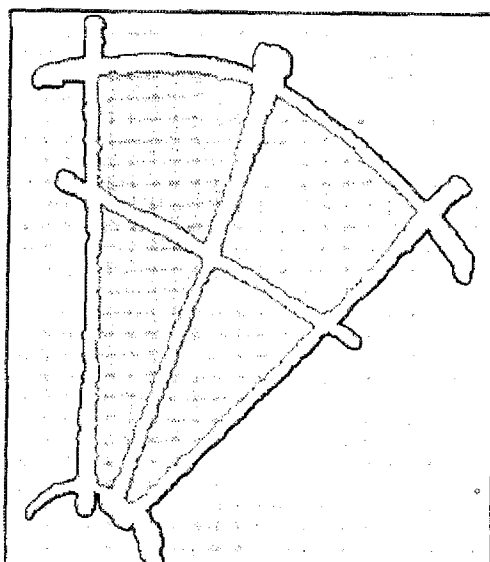
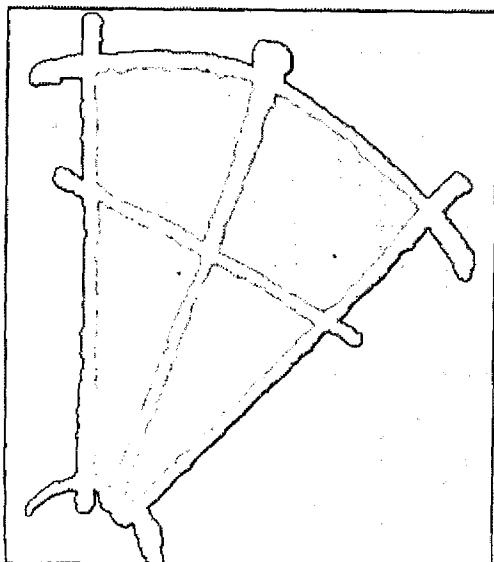
Local e Data

Aprovado

Local e Data

Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho
Concedente

DIÁRIO OFICIAL



HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*